



Centro Social Paroquial
da Vila de Salzedas

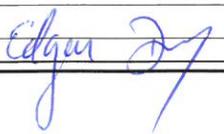
Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2015

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5. Activos Fixos Tangíveis.....	18
6. Locações.....	18
7. Custos de Empréstimos Obtidos	19
8. Rédito	19
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	20
10. Benefícios dos empregados	20
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
12. Outras Informações.....	21
12.1. Fundos Patrimoniais.....	21
12.2. Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar e pessoal	21
12.3. Diferimentos	22
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	22
12.5. Estado e Outros Entes Públicos.....	22
12.6. Fornecimentos e Serviços externos	23
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:..	23
12.7. Gastos reversões de depreciação ou amortização	24
12.8. Acontecimentos após data de Balanço	24

Balanço

Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas				
			Contribuinte: 506603571	
			Moeda: EUR	
BALANÇO (Individual ou consolidado) em		15	de	2015
Rubricas		Notas	2015	2014
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis		5/6	625.848,00	0,00
Bens do património histórico e cultural			0,00	291.929,61
Investimentos financeiros			11,20	0,00
	Subtotal		625.859,20	291.929,61
Activo corrente				
Estado e outros entes públicos		12.5	21.522,72	37.567,36
Outras contas a receber		12.2	21.928,35	100.000,00
Diferimentos		12.3	1.453,50	0,00
Caixa e depósitos bancários		12.4	13.473,76	29.594,08
	Subtotal		58.378,33	167.161,44
	Total do activo		684.237,53	459.091,05
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos		12.1	275,65	0,00
Resultados transitados		12.1	-6.512,15	-4.549,35
Outras variações de fundos patrimoniais		12.1	323.929,18	315.603,20
	Subtotal		317.692,68	311.053,85
Resultado líquido do exercício			-24.797,18	-1.962,80
	Total do capital próprio		292.895,50	309.091,05
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos		6/7	272.837,13	150.000,00
	Subtotal		272.837,13	150.000,00
Passivo corrente				
Fornecedores		12.5	2.060,80	0,00
Estado e outros entes publicos		12.5	556,70	0,00
Diferimentos		12.3	18.425,52	0,00
Outras contas a pagar		12.2	97.461,88	0,00
	Subtotal		118.504,90	0,00
	Total do Passivo		391.342,03	150.000,00
	Total dos fundos patrimoniais e do passivo		684.237,53	459.091,05
Contabilidade - (c) Primavera BSS				
A Administração/Gerência _____				
O Técnico oficial de contas  _____				

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas

Moeda: EUR

Contribuinte: 506603571

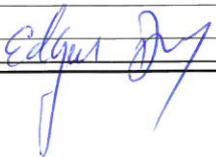
Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2015

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Vendas e serviços prestados	8	10.192,15	1.171,55
Subsídios, doações e legados à exploração	8/9	22.036,52	1.931,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-7.377,38	0,00
Fornecimentos e serviços externos	12.6	-12.443,20	-3.972,53
Gastos com o pessoal	10	-15.107,42	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	8	2.220,58	0,00
Outros gastos e perdas		-1.616,29	-319,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2.095,04	-1.189,80
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	12.7	-8.449,31	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-10.544,35	-1.189,80
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	7	-14.252,83	-773,00
Resultado antes de impostos		-24.797,18	-1.962,80
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-24.797,18	-1.962,80

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas  _____

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas

NIF - 506 603 571

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2015

Unidade Monetária: Euros

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
1					(4.549,35)				315.603,20	(1.962,80)	309.091,05	309.091,05
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									(2.174,02)			
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									(2.174,02)	(1.962,80)	(2.174,02)	(2.174,02)
2												
3												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										(24.797,18)	(24.797,18)	(24.797,18)
RESULTADO EXTENSIVO										(26.759,98)	(26.971,20)	(26.971,20)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos		275,65							10.500,00			
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
5												
POSICÃO NO FIM DO ANO 2015												
		275,65			(4.549,35)				10.500,00			10.775,65
2+3+5												
		275,65			(4.549,35)				323.929,18	(28.722,78)	282.119,85	292.895,50

O Técnico Oficial de Contas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edgar D.', is positioned below the printed text.

A Direcção

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Entidade: Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO em Dezembro DE 2015

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		Dezembro 2015	Dezembro 2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		10.192,15	1.171,55
Pagamentos a fornecedores		17.713,22	3.972,53
Pagamentos ao pessoal		10.945,22	
	Caixa gerada pelas operações	(18.466,29)	(2.800,98)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		134.239,26	(21.956,18)
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	115.772,97	(24.757,16)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		249.068,02	108.393,28
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		11,20	
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		8.466,67	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(240.612,55)	(108.393,28)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		122.837,13	150.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		275,65	
Cobertura de prejuízos			4.500,00
Doações		(140,69)	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		14.252,83	773,00
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	108.719,26	153.727,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(16.120,32)	20.576,56
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		29.594,09	9.017,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13.473,76	29.594,09

O Técnico Oficial de Contas



NIF/ Matrícula
506 603 571

Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

O centro Social Paroquial da Vila de Salzedas é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Av. Manuel Pinto Lucena nº 26 3610-073 Salzedas , na Freguesia de Salzedas, Concelho de Tarouca. Tem como actividade apoio aos idosos com as seguintes valências:

- Centro de dia;
- Apoio domiciliário;

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11 e 18) e “Diferimentos” (Nota 12) se existirem.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um “*Activo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este

ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão

mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

E/ou

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “*Activos Fixos Tangíveis*” do domínio público:

Edifício da antiga escola primária, onde se encontra a funcionar a Instituição.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” nos períodos de 2014 e 2015, não se verificaram movimentos.

6. Locações

No ano de 2014, não apresenta qualquer movimento nesta rubrica, já em 2015 verificaram -se os seguintes movimentos:

Ativo Corrente	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor Líquido
Viatura Ligeira 60-PU-28	11.045,11€	920,43€	10.124,68€
Viatura Ligeira 23-PX-16	17.536,24€	1.461,35€	16.074,89€

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica dos empréstimos obtidos e locações financeiras decompõem-se da seguinte formar:

Instituição de Crédito	Valor Contrato	Anos de Contrato	Juros pago em 2015	Juros pago em 2014
Empréstimos Bancários				
Crédito Agrícola, S.A.	100.000,00€	10 anos	4.658,86€	-
Crédito Agrícola, S.A.	150.000,00€	10 anos	9.299,23€	773,00€
Locações Financeiras				
Viatura Ligeira 60-PU-28	11.045,11€	6 anos	113,76€	-
Viatura Ligeira 23-PX-16	17.536,24€	6 anos	180,98€	-
Total	278.581,35€		14.252,83	773,00€

8. Rédito

No ano de 2014 e 2015 esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

Rubricas	2015	2014
Prestação de Serviços		
Mensalidade dos Utentes	9.482,15€	-
Promoções para captação de recursos	350,00€	1.171,55€
Sub. Total	10.192,15€	1.171,55€
Subsídios		
Subsídios do estado e outros	20.536,52	
Doações e Heranças	1.500,00€	1.931,00€
Sub-Total	22.036,52€	1.931,00€
Outros rendimentos e ganhos		
Descontos PP Obtidos	46,56€	
Imputação de Subsídios	2.174,02€	
Sub-Total	2.220,02€	-
Total:	34.448,69€	3.102,55€

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Em 31 de dezembro as o saldo desta rubrica decompõem-se da seguinte forma:

Entidade	Finalidade	Valor em 2015
Segurança Social - Protocolo Cooperação	Compensação para Centro de Dia e Apoio Domiciliário	11.312,00€
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Medidas Emprego	9.224,52€
Total:		20.536,52€

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2014 e 2015 foram, respetivamente “5”.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de dez, sendo que 9 das quais estavam ao abrigo de medidas de emprego CEI e CEI+ e Jovem ativo.

Em 01/12/2015 foi celebrado com um contrato de sem termo com o Diretor Técnico para a entidade.

Os gastos incorridos pela Entidade:

Gastos com o Pessoal	2015	2014
Remunerações do Pessoal	14.239,48€	-
Encargos com Remunerações	254,23€	-
Outros gastos	613,71€	-
Total	15.107,42€	-

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Fundos Patrimoniais

E m 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais	2015	2014
Fundos	275,65€	-
Resultados transitados	-6.512,15€	-4.549,35
Outras Variações nos fundos patrimoniais	323.929,18	315.603,20
Total	317.692,68	311.053,85€

12.2. Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar e pessoal

Em 31 de dezembro de 2014 e 2015, as rubricas de fornecedores, membros, outras contas a pagar a receber e a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
	Ativos Financeiros	Ativos Financeiros
Ativos		
Clientes e Utentes	-	-
Outras contas a receber	21.928,35€	100.000,00€
Total do Ativo	21.928,35€	100.000,00€
Passivos		
Fornecedores correntes	2.060,80€	-
Outras Contas a pagar		-
<i>Fornecedores de Imobilizado</i>	93.299,68€	-
<i>Remunerações a pagar</i>	4.162,20€	-
Total do Passivo	97.461,88€	-

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a rubrica “Diferimentos” apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2015	2014
Ativos		
Seguros automóveis e riscos imoveis.	1.453,50€	-
Passivos		
Rendimentos a Reconhecer	18.425,52€	-

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Depósitos à Ordem	13.473,76€	29.594,08€
Total	13.473,76€	29.634,08€

12.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Ativo		
IVA – Reembolsos Pedidos	21.522,72€	37.567,36€
Passivo		
Encargos com Remunerações	556,70	-
Total	37.567,36€	-

12.6. Fornecimentos e Serviços externos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Descrição da Rubrica	2015	2014
62	Fornecimentos e serviços externos	12.443,20€	
622	Serviços especializados	4.272,81€	
6221	<i>Trabalhos especializados</i>	216,00€	
6224	<i>Honorários</i>	1.145,17€	
6226	<i>Conservação e reparação</i>	246,00€	
6227	<i>Serviços bancários</i>	2.665,64€	3.431,89€
623	Materiais	1.542,89€	
6231	<i>Ferramentas e utensílios de desgaste rápido</i>	1.371,24€	
6232	<i>Livros e documentação técnica</i>	68,35€	41,82€
6233	<i>Material de escritório</i>	103,30€	
624	Energia e fluidos	2.038,50€	
6241	<i>Eletricidade</i>	1.138,28€	
6242	<i>Combustíveis</i>	900,22€	
625	Deslocações, estadas e transportes	18,37€	
626	Serviços diversos	4.570,63€	
6262	<i>Comunicação</i>	119,13€	
6263	Seguros	1.255,25€	
62632	Seguros - ramo acidentes pessoais	168,89€	
62635	Seguros - ramo viaturas	687,21€	
62638	Seguros - ramo Caução	-	84,82€
62639	Seguros - ramo Multiriscos	399,15€	
6265	Contencioso e notariado	414,00€	414,00€
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.782,25€	
	Total	12.443,20€	3.972,53€

12.7. Gastos reversões de depreciação ou amortização

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Descrição da Rubrica	2015	2014
64	Gastos de depreciação e de amortização		
642	Ativos fixos tangíveis		
6423	Outros ativos fixos tangíveis		
64232	<i>Edifícios outras construções</i>	3.602,10€	-
64233	<i>Equipamento básico</i>	2.229,00€	-
64234	<i>Equipamento de transporte</i>	2.381,78€	-
64235	<i>Equipamento administrativo</i>	236,43€	-
	Total	8.449,31€	-

12.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal no dia ____ de março de 2016.

Tarouca, 15 de Março de 2016

A Direção do Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas

(Presidente)

(Secretário)

(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

Centro Social Paroquial da Vila De Salzedas

início 01-09-2015

valores em euros

Conta/Ficha	Valor Contabilístico	Taxa	Período	Depreciação			Imparidade			Quantia Escriturada
				Exercício	Acumulada	Período	Exercício	Acumulada	Período	
43 - Activos fixos tangíveis	634.297,31	0,00	0,01	8.449,31	8.449,31	0,00	0,00	0,00	625.848,00	
433 - Outros activos fixos tangíveis	634.297,31	0,00	0,01	8.449,31	8.449,31	0,00	0,00	0,00	625.848,00	
4332 - Edifícios e outras Construções	540.315,36		10.806,31	3.602,10	3.602,10	0,00	0,00	0,00	536.713,26	
2015009 - Edifício CSPVS	540.315,36	2,00	10.806,31	3.602,10	3.602,10	0,00	0,00	0,00	536.713,26	
4333 - Equipamento básico	63.082,24	0,00	0,01	2.229,00	2.229,00	0,00	0,00	0,00	60.853,24	
2015001 - Equipamento hoteleiro	52.890,00	10,00	5.289,00	1.763,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	51.127,00	
2015002 - Mobiliário	8.610,00	12,50	1.076,25	358,75	358,75	0,00	0,00	0,00	8.251,25	
2015003 - Plano Prevenção emerge	492,00	10,00	49,20	16,40	16,40	0,00	0,00	0,00	475,60	
2015004 - Talheres e Utensílios de (937,24	25,00	234,31	78,10	78,10	0,00	0,00	0,00	859,14	
2015005 - utensílios cozinha	153,00	25,00	38,25	12,75	12,75	0,00	0,00	0,00	140,25	
4334 - Equipamento de transporte	28.581,35	0,00	0,00	2.381,78	2.381,78	0,00	0,00	0,00	26.199,57	
20150001 - Viatura Peugeot Partnei	11.045,11	25,00	2.761,28	920,43	920,43	0,00	0,00	0,00	10.124,68	
20150002 - Viatura 23-PX-16 Peuge	17.536,24	25,00	4.384,06	1.461,35	1.461,35	0,00	0,00	0,00	16.074,89	
4335 - Equipamento administrativo	2.318,36	0,00	0,00	236,43	236,43	0,00	0,00	0,00	2.081,93	
2015006 - Computador e acessorio:	2.013,95	33,33	671,25	223,75	223,75	0,00	0,00	0,00	1.790,20	
2015007 - Secretária e cadeiras (2)	274,86	12,50	34,36	11,45	11,45	0,00	0,00	0,00	263,41	
2015008 - Quadro de cortiça e aces	29,55	12,50	3,69	1,23	1,23	0,00	0,00	0,00	28,32	
Total	634.297,31		0,01	8.449,32	8.449,32	0,00	0,00	0,00	625.847,99	

7.00

colinas dy